

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 33 /72

Aprovada em 17/ 1 /72

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Lino de Macedo, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO N. 1066/71 - CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Lino de Macedo
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 1066/71 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Lino de Macedo, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Dr^a Geraldina Porto Witter
 - b - Dr^a Carolina Martuscselli Bori
 - c - Dr. João Cláudio Todorov

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
13 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente